

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A ENGLISH STEPS E O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Pelo presente termo de parceria, de uma lado, **ROUSE CRISTIANE FARIAS TEIXEIRA E SILVA – ME**, com sede na R. Cap. Zuzinha, 27, SL 307 Recife/PE, inscrita no CNPJ 23.994.507/0001-03, doravante denominada **ENGLISH STEPS**, neste ato representada por ROUSE CRISTIANE FARIAS TEIXEIRA E SILVA, Diretora, inscrita no CPF nº 039.261.264-00 e portadora da identidade nº 7603054-SDS/PE, e, do outro, o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, inscrita no CNPJ/MF de nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina – Recife/PE, neste ato representada pela Sra. Secretária MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado por meio do Ato nº 1156, de 5 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 6 de abril de 2018, mediante o **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL – CEFOSPE**, estabelecido pelo Decreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010, aqui representado pela Sra. Diretora ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2533097-SSP-PE e do CPF nº 534666594-34, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, nomeada para o cargo de Diretora do CEFOSPE pelo Ato nº 4549, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de março de 2015, doravante denominado simplesmente **ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste Convênio é a concessão do benefício de abatimento aos beneficiários do **ESTADO DE PERNAMBUCO**, que são os servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo Estadual, bem como seus cônjuges e parentes em linha reta, por consanguinidade ou afinidade, até o primeiro grau, aos quais serão concedidos descontos nos cursos de língua inglesa oferecidos pela **ENGLISH STEPS**, nos formatos PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ONLINE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os descontos mencionados no *caput* são de:

- 1.1 20% (vinte por cento), na contratação dos serviços individuais ou coletivos dos cursos presenciais, sobre os valores de tabela;
- 1.2 25% (vinte e cinco por cento) nos cursos semipresenciais, sobre os valores de tabela; e
- 1.3 30% (trinta por cento) nos cursos online, sobre os valores de tabela.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O desconto objeto do presente Convênio não é retroativo e vale para contratos firmados, entre o beneficiário e a **ENGLISH STEPS**, a partir do início da vigência da parceria somente nas unidades da **ENGLISH STEPS** em Recife, localizadas em Boa Viagem e no Recife Antigo (parceria com a Yellow English Course).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

À **ENGLISH STEPS** e ao (a) **PARCEIRO(A)**, em comum acordo, serão estabelecidas as obrigações a seguir descritas:

- 2.1 Os beneficiários mencionados no *caput* da Cláusula Primeira e regularmente matriculados na **ENGLISH STEPS** gozarão de um abatimento nos preços dos cursos realizados pela **ENGLISH STEPS**, nos termos do disposto na Cláusula Primeira e seus parágrafos.
- 2.2 O **ESTADO DE PERNAMBUCO** não assumirá qualquer ônus de ordem financeira ou qualquer outro tipo de responsabilidade, de acordo com a opção feita pelo aluno.
- 2.3 O **ESTADO DE PERNAMBUCO** compromete-se a divulgar, por meio de seus meios próprios, junto a seu corpo funcional, o convênio ora estabelecido, respeitada sua política interna de divulgações.
- 2.4 Os beneficiários deverão comprovar o seu vínculo com o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, apresentando à **ENGLISH STEPS**, no ato da matrícula e, também, nas suas sucessivas renovações, os seguintes documentos:
 - 2.4.1 Servidores/ Empregados: Contracheque ou Declaração de Vínculo Empregatício, expedido pelo **ESTADO DE PERNAMBUCO**;
 - 2.4.2 Dependentes: Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de guarda ou tutela, Carteira de Identidade ou Declaração de Imposto de Renda, no caso de união estável declaração firmada pelos dois conviventes;
 - 2.4.3 Aposentados e Pensionistas: Contracheque ou Declaração do órgão pagador da pensão ou dos proventos do aposentado, dando conta da situação dos beneficiários;
- 2.5 Será de responsabilidade da **ENGLISH STEPS** a comunicação, no ato da inscrição, da existência deste Convênio com o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, para que o servidor ou demais beneficiários venham a apresentar os documentos e, assim, obter abatimentos e/ou outros eventuais benefícios.
- 2.6 Os serviços previstos por meio deste Convênio deverão ser pagos, pelos beneficiários do **ESTADO DE PERNAMBUCO**, diretamente à **ENGLISH STEPS** ou a um representante desta devidamente autorizado.
- 2.7 A contratação dos serviços, por parte dos beneficiários do **ESTADO DE PERNAMBUCO**, bem como a forma de pagamento dar-se-ão diretamente entre os beneficiários do **ESTADO DE PERNAMBUCO** e a **ENGLISH STEPS**.

- 2.8 Não haverá qualquer responsabilidade financeira, por parte do **ESTADO DE PERNAMBUCO**, caso seus beneficiários deixem de cumprir suas obrigações pecuniárias, isto é, tornem-se inadimplentes para com a **ENGLISH STEPS**, restando acordado, desde já, que o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, em hipótese alguma, terá responsabilidade solidária ou subsidiária, civil, penal ou de qualquer outra natureza, sobre a inadimplência de qualquer beneficiário do **ESTADO DE PERNAMBUCO**.
- 2.9 Fica estabelecido, ainda, que quaisquer contratos celebrados entre a **ENGLISH STEPS** e os beneficiários do **ESTADO DE PERNAMBUCO** constituem uma relação jurídica exclusiva entre estes e aquela, sem qualquer responsabilidade jurídica do **ESTADO DE PERNAMBUCO**.
- 2.10 O **ESTADO DE PERNAMBUCO** não executará, sob nenhuma hipótese, descontos em folha de pagamento relativos a despesas de qualquer natureza referente a este Convênio.
- 2.11 Para qualquer situação, a publicidade deste Convênio terá caráter meramente informativo, não podendo nela constarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos ou funcionários.
- 2.12 Fica terminantemente proibido, por quaisquer das partes, utilizar/explorar marcas e/ou logomarcas da outra parte sem a prévia e expressa anuência, por escrito, desta.
- 2.13 A **ENGLISH STEPS** isenta, neste ato, o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, irrevogavelmente, de quaisquer responsabilidades oriundas de quaisquer atos ou danos causados, pelos beneficiários do **ESTADO DE PERNAMBUCO**, à **ENGLISH STEPS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio tem vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente, salvo manifestação em contrário de uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser rescindido de pleno direito a qualquer tempo, por interesse, conveniência ou iniciativa de qualquer das partes signatárias, mediante aviso prévio, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando ajustado que, se tal acontecer, os beneficiários não terão interrompidos os ajustes previamente contratados com a **ENGLISH STEPS**, na condição de contratantes dos serviços de ensino.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre as partes aqui ajustadas, do que haverá documento firmado por ambas, passando a valer como Termo Aditivo a este Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica desde já eleito o foro da Comarca de RECIFE-PE, para dirimir as controvérsias oriundas do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam e datam o presente Convênio, em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Recife, 30 de MAIO de 2018.



ROUSE CRISTIANE FARIAS TEIXEIRA E SILVA

English Steps




ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL

Diretora do CEFOSPE

Analúcia Mota Vianna Cabral
Diretora do Cefospe
Secretaria de Administração/PE

Testemunhas:

1) 
Nome: **JALESKA DIAS FERREIRA MELO**
CPF: **820.691.075-15**

2) 
Nome: **Carla V. R. Fialho**
CPF: **028.139.399-56**